CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

24 / 08 / 2022
a / /
São Fco. Assis 24 / 08 / 2022
Francieli Sallego
Servidor Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MARIA AMÉLIA ESTIVALLET CHIMELO.

O vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido título de Honra ao Mérito, na forma do Art. 1, inciso I, da Lei 1387/2021, de 08 de setembro de 2021, a senhora Maria Amélia Estivallet Chimelo.

Art. 2º - A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1° Secretário